



INDICAÇÃO nº. 029/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Douglas Ferreira Henz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a cedência de uma carga de calcário para cada produtor da agricultura familiar de nossa cidade, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade de disponibilização de cargas de calcários para os pequenos produtores, que trabalham com agricultura familiar, que passam por dificuldades para adubar suas terras, pois não possuem condições financeiras de adquirir as cargas de calcário necessárias.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda no município de Itaúba, saliento que acolho esta reivindicação, pois acredito que com a disponibilização do calcário para a recuperação do solo, será de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a sociedade do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas vereadores na aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2018.



DOUGLAS FERREIRA HENZ
Vereador